



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 691 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 303, de 01/02/2006, que designou, **JANILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA FADEL**, portadora do RG nº 4.502.386-9, **Professora Classe 04-M**, para exercer a função de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

ções que me contem a Lei

de Ibaí - Paraná, com base

ES

atória Municipal da 3ª
vimento Urbano com a
gestão Democrática das

ura Bueno
ento de nosso Município

ARANÁ
2007

les, e dá outras providências.
buições que lhe confere o Art.
570, de 10 de abril de 2007, o
de 06 de dezembro de 2006, do

idades a ser realizada no data
LIVEIRA, conforme Regimento

o da Etapa Preparatória da 3ª
de delegados.

verá seus trabalhos a partir do
Tema: "Avançando na gestão

ssidida pelo Prefeito Municipal,
conferência, GENI MEDEIROS

las Cidades, correrão por conta

aos vinte e oito dias do mês de

ARANÁ
E 2007

07, face ao feriado religioso de

BAITI, ESTADO DO PARANÁ,

e, ponto facultativo às repartições
eligiço de Corpus Christi, com

ao primeiro dia do mês de junho

PARANÁ
E 2007

AITI, ESTADO DO PARANÁ, no
título I, Seção II, da Lei Orgânica
e na Eleição do Conselho Tutelar
Referência de Assistência Social,

o CONSELHO TUTELAR, com
/2004.

RG nº 326.595
RG nº 5.874.681-9
RG nº 4.119.055-8
RG nº 9.271.047-5
RG nº 4.272.769-5

ícipeces;

as disposições em contrário.

-SE

, ao primeiro dia do mês de junho

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaí, Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que surgir em função do presente instrumento. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que abaixo subscrevem.
Ibaí, XX de XXXXX de 2007.
MUNICÍPIO DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001.41

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IBAÍ - ACIIB
CNPJ/MF nº 81.392.433/0001-31
EDNO MAZUCO DE FREITAS
CPF/MF nº 490.811.609-15

TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ
LEI Nº 464 DE 06 DE JUNHO DE 2007
(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: Transforma o cargo de FEITOR para OPERADOR DE SISTEMAS, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI
Art. 1º Fica transformado o cargo de FEITOR para o cargo de OPERADOR DE SISTEMAS, ficando seus vencimentos e carga horária fixados da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE DE CARREIRA	NÚMERO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA / SEMANAL	VENCIMENTO
OPERADOR DE SISTEMAS	Nível Básico	2	40 h	R\$ 651,70

Art. 2º O cargo de Operador de Sistema terá as seguintes atribuições:
- execução e controle da operação em sistemas de água e esgoto; efetua pequenas manutenções em redes de água e esgoto; realiza pesquisa de vazamentos; executa serviço comercial de campo e vistorias; realiza o atendimento a clientes; opera estações de água e/ou esgoto com processo simplificado de tratamento; realiza coleta de amostras; auxilia nas análises físico-químicas parciais.
Art. 3º Aplicar-se-á ao cargo transformado nesta Lei, as disposições constantes do Estatuto do Servidor Público do Município de Ibaí, instituído pela Lei 044/93, de e do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 045/93.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (06/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ
PORTARIA Nº 689 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRÍ, portadora do RG nº 3.250.629-1, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Secretária Escolar do Departamento Municipal de Educação, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 302, de 01/02/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ
PORTARIA Nº 690 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR, ROSILENE BUENO DO VALE GUERRA MATJASEVICH, portadora do RG nº 4.730.494-6, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 294, de 01/02/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ
PORTARIA Nº 691 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 303, de 01/02/2006, que designou, JANILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA FADEL, portadora do RG nº 4.502.386-9, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO MU
do ano de dois mil e sete (01/06

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO
PORTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgã

Art. 1º - CONCEDER, a pedido
MEDEIROS, admitida através d
do cargo de PROFESSORA, p
referentes ao período 1998 a 20
do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em

GABINETE DO PREFEITO MU
do ano de dois mil e sete (01/06

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO
PORTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgã

Art. 1º - CONCEDER, a pedido,
admitida através da Portaria nº
PROFESSORA 04-M, pelo praz
ao período 1997 a 2002, de ac
Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE

GABINETE DO PREFEITO MU

do ano de dois mil e sete (04/06

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO
PORTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgã

Art. 1º CONCEDER a pedido,
BARREIROS CARVALHO, ac
6.749.816-0 (SSP/PR) e CPF
prazo de 03 (três) meses, conta
de acordo com o Art. 92 da Lei

Art. 2º Esta Portaria entra em v

GABINETE DO PREFEITO MU

do ano de dois mil e sete (04/06

LUIZ CARLOS DOS SANTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO
PORTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgã

Art. 1º CONCEDER a pedido, L
através da Portaria nº 523/200
931.512.689-00, do cargo de F
a partir de 04/06/2007 a 04/09/
Municipal nº 044/93, de 16/07/1

Art. 2º Esta Portaria entra em v

GABINETE DO PREFEITO MU

do ano de dois mil e sete (04/06

LUIZ CARLOS DOS SANTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO
PORTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgã

Art. 1º CONCEDER a pedido
FERNANDES, admitida atravé
PR) e CPF/MF sob nº 441.632
partir de 06/06/2007 a 06/09/2
Municipal nº 044/93, de 16/07/1

Art. 2º Esta Portaria entra em v

GABINETE DO PREFEITO M

do ano de dois mil e sete (06/06

LUIZ CARLOS DOS SANTO

PREFEITO MUNICIPAL

anoramaregion